



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR CLEBER POMBO

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
DENOMINANDO-SE: AVENIDA
CARMEN MELLOTE, NO BAIRRO
PONTA DO CASTELHANOS.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Carmen Mellote, iniciando no Bairro Ponta dos Castelhanos, no Mirante, prosseguindo via Praias Porto Velho e Boca da Baleia até a Praia do Castelhanos.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 05 de agosto de 2020

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003900390038003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR CLEBER POMBO

JUSTIFICATIVA

Maria Carmen Mellote Mello, nasceu 19 de maio de 1931, residiu no Município de Anchieta por mais de sessenta anos, foi uma cidadã exemplar, honesta, trabalhadora, uma mulher de Deus, evangelizadora.

Matriarca da família, Dona Maria Carmen, como era chamada, foi casada com o finado Senhor Osvaldo Mello, com quem teve dez (10) filhos: Lúcia Maria Mellote Mello, Augusto Cezar Mellote Mello, Ruberval Mellote Mello, Maria De Fátima Mellote Mello, Maria José Mellote Mello, José Renato Mellote Mello, Ludovico Mellote Mello, Regina Mellote Mello, Rosângela Mellote Mello, Débora Mellote Mello, exemplo de irmã, tia, sogra, avó e bisavó. Dona Maria Carmen Mellote Mello foi contribuinte assídua que participou do desenvolvimento desse Município.

A homenageada sempre foi modelo de simplicidade e bondade com próximo, acolhendo com generosidade e dedicação, promoveu vários encontros religiosos sempre presente na igreja com objetivo de evangelizar e ajudar os mais necessitados, deixando seus exemplos de vida marcados na História de Anchieta - E.S.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação dessa proposição, desde já agradeço.

Plenário Urias Simões dos Santos, Anchieta, 05 de agosto de 2020

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

VEREADOR

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003900390038003A005000